



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - NTI/SR/PF/ES

NOTA TÉCNICA N° 010/2024-NTI/SR/PF/ES

Processo n° **08285.002004/2025-51**

Interessado: **Perola Pletsch**

Assunto: **Pedido de Esclarecimento -**

Referência: **(SEI n° 65644138)**

I – O serviço está sendo executado ou já foi em algum momento?

a) qual empresa é ou foi responsável?

Resposta: Sim, INPHOCO SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA.

b) Quantos profissionais atuam atualmente no serviço?

Resposta: Atualmente há 4 profissionais prestando os serviços pela empresa Inphoco.

II - Será necessário fornecimentos de peças e/ou materiais ou softwares?

Resposta: Sim, conforme previsto no item 6.29 e 2.20.4 do Termo de Referência e demais que achar necessários conforme disposto no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

III - O serviço poderá ser executado remotamente?

Resposta: É previsto no Termo de Referência que há serviços que podem ser realizados remotamente e outros necessariamente presenciais com tempo definido para início do atendimento imediato, como aos usuários considerados VIP's, (item 7.21 do Termo de Referência).

IV – PROFISSIONAIS NO ATO DA CONTRATAÇÃO

A apresentação de Profissionais Certificados integrantes no quadro de funcionários da Licitante, deve ser realizada apenas no ato da assinatura do contrato, sendo aceitos profissionais certificados cuja contratação se dê por prestação de serviço, sem vínculo trabalhista com a Licitante.

Está correto o entendimento?

Resposta: A apresentação de Profissionais Certificados integrantes no quadro de funcionários da Licitante deve ser realizada após o ato da assinatura do contrato. Além disso, necessário esclarecer que os profissionais contratados deverão apresentar vínculo celetista nos termos do item 1.12 do Anexo I da Portaria SGD/MGI n° 1.070/2023.

V – Para serviços de manutenção de equipamentos, necessário disponibilizar a lista contendo as marcas e os modelos dos respectivos equipamentos.

Resposta: Está previsto no Termo de Referência e no Estudo Técnico Preliminar.

VI – Qual o número de chamados estimados para o mês ou ano?

Resposta: Está previsto no Estudo Técnico Preliminar.

HELISON LUCAS DEOCLECIO

Escrivão de Polícia Federal

Integrante Técnico Titular



Documento assinado eletronicamente por **HELISON LUCAS DEOCLECIO, Chefe de Núcleo - Substituto(a)**, em 17/06/2025, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=65644197&crc=2C9CAB29](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=65644197&crc=2C9CAB29).

Código verificador: **65644197** e Código CRC: **2C9CAB29**.

Referência: Processo nº 08285.002004/2025-51

SEI nº 65644197